

ATA N.º 11/2017

---- Reunião ordinária do dia catorze de junho dois mil e dezassete.-----

---- No dia catorze de junho dois mil e dezassete, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, António Rodrigues Ferreira, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- Foi registada a falta justificada de Almeida e Costa.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros António Coutinho, Nuno Ferreira, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte,.-----

Ordem de Trabalhos

- 3ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2017-----
- Colocação de Sinais na Freguesia de Pessegueiro do Vouga-----
- Concurso de Energia Elétrica-----
- Auto de Medição-----
- Auto de Revisão-----
- Pedidos de Redução/Isenção de Taxa - APCDI – Licença Especial de Ruído-----
- Regulamento de Utilização Cartão Municipal do Idoso 65+ - Aprovação-----
- Aquisição de Sepultura – Cemitério da Vila-----
- Plano de Coordenação para a Feira Nacional do Mirtilo 2017-----
- Alteração de Deliberação-----
- Prestação de Contas Consolidadas 2016-----
- Proposta Apoio Mirtilitos 2017-----
- AEVA – Isenção de Juros de Mora-----
- Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga – Utilização da Piscina Municipal-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:

Em 19 de maio, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações orçamentais = € 2 721 369,85 (dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e oitenta e cinco centésimos) e Operações não orçamentais = € 588 022,05 (quinhentos e oitenta e oito mil, vinte e dois euros e cinco centésimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 2 132 259,80 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta centésimos).---

Intervenções:

Idalina Tavares apresentou uma situação, que não lhe parecia estar correta, relacionada com a exigência feita por uma Associação de Pais a um Encarregado de Educação de um aluno, exigindo que fosse associado para poder ir a um passeio organizado pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga. Aproveitou para perguntar se estaria correta a posição da associação em exigir que fosse sócio e pagar o valor de € 20,00.-----
O presidente da Câmara respondeu que, na sua opinião, se o passeio era escolar, o Encarregado de Educação apenas teria de pagar o custo da deslocação do passeio.-----

Período da Ordem do Dia

3ª Revisão ao Orçamento Municipal de 2017: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Revisão Orçamental, correspondente à 6ª Modificação, com um reforço do orçamento no valor de € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros).-----

Foi aprovado, por maioria, submeter a proposta de revisão à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º e para efeitos do determinado na alínea a) do n.º 1 do art.º 25º ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção – Nuno Ferreira.-----

Colocação de Sinais na Freguesia de Pessegueiro do Vouga: - Analisado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga e proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a colocação de dois sinais de “passagem estreita” (mod. A4a), na freguesia de Pessegueiro do Vouga, nos seguintes locais:-----

- Estrada da Grela (no cruzamento junto à ex-E.N. 16);-----
- Rua da Pedra Moura (junto ao cruzamento com a Rua de São Mateus).-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na redação dada pela Lei n.º 72/2013, conjugado com as alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Concurso de Energia Elétrica: - Com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Concurso Público Internacional para o Fornecimento Contínuo de Energia Elétrica às Instalações Alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE), Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) dos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Agrupamento de Entidades Adjudicantes do Município de Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) autorizar o Município de Sever do Vouga a integrar o Agrupamento de Entidades Adjudicantes;-----
- b) a minuta do protocolo de constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes;-----
- c) autorizar a despesa prevista;-----
- d) submeter um pedido à Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais relacionados com o fornecimento de energia elétrica.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de setembro; do n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (CCP); da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e, artigos 11º e 12º do Decreto-Lei n.º 27/2012, de 21 de junho.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Medição: - A Câmara Municipal analisou e aprovou, por unanimidade, o seguinte auto de medição de trabalhos:-----

“Intempéries – Eventos Meteorológicos Excepcionais de janeiro e fevereiro de 2016”:-----

- Auto de Medição n.º 4 de trabalho contratual no valor de € 14 741,00 (catorze mil, setecentos e quarenta e um euros), acrescido do IVA.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Auto de Revisão: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte revisão de preços, tendo os valores sido confirmados pelos serviços técnicos:-----

“Intempéries – Eventos Meteorológicos Excepcionais de janeiro e fevereiro de 2016”, conforme a quarta revisão, sem qualquer valor dos trabalhos realizados sujeitos a revisão.--

Pedidos de Redução/Isenção de Taxa - APCDI – Licença Especial de Ruído: - A Câmara Municipal ratificou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, para a “Festa das Flores”, realizada nos passados dias 02 e 03 de junho de 2017.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Regulamento de Utilização Cartão Municipal do Idoso 65+ - Aprovação: - Analisada a informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta do Regulamento de Utilização do Cartão Municipal do Idoso 65+, para consulta pública e submissão como proposta à Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Aquisição de Sepultura – Cemitério da Vila: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da aquisição de uma sepultura, a Maria Elsa Vilela Viana Amaral, pelo valor de € 2 000 (dois mil euros), localizada no cemitério mais antigo da vila, destinada a venda a quem demonstrar interesse na sua compra. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Plano de Coordenação para a Feira Nacional do Mirtilo 2017: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do valor do orçamento para a Feira Internacional do Mirtilo de 2017, bem como, do Plano de Coordenação, tendo decidido aprovar a despesa e o plano apresentado. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Alteração de Deliberação: - Considerando o pedido apresentado por Amílcar Rafael Rodrigues Tavares e respetiva proposta apresentada pelo presidente da Câmara, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, alterar a deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 de janeiro de 2017, no que diz respeito à confrontação a nascente da parcela 1, passando a mesma a ter a seguinte redação:-----

Divisão de Prédio Rústico na Gândara: - Analisado o processo e pedido apresentado por Amílcar Rafael Rodrigues Tavares, onde apresenta elementos sobre a divisão do prédio inscrito na matriz sob o artigo n.º 4767, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga sob o n.º 1965, atravessado por um caminho público, asfaltado há poucos anos, ao qual foi dada a designação de “Ruela da Lomba da Gândara”, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, confirmar a divisão do prédio em duas parcelas podendo ser certificado o seguinte:-----

1) Que o prédio supra descrito foi dividido fisicamente em duas parcelas por força da abertura do caminho público (Ruela da Lomba da Gândara), que atravessa o lugar da Gândara;-----

2) Que devido à cedência ao domínio público da área de 196m² para a abertura do referido caminho público (Ruela da Lomba da Gândara), o prédio ficou dividido em duas parcelas, que atualmente, apresentam a seguinte descrição:-----

2.1) **Parcela 1** – rústica, sita em Barlonga/Lomba da Gândara, limites da freguesia de Pessegueiro do Vouga, composto de Pinhal, com a área de 1152m², a confrontar do norte com caminho, do sul e poente com Ruela da Lomba da Gândara e do nascente com António Martins dos Santos e Delucínia Henriques Ferreira;-----

2.2) **Parcela 2** – rústica, sita em Barlonga/Lomba da Gândara, limites da freguesia de Pessegueiro do Vouga, composto de Pinhal, com a área de 2982m², a confrontar do norte e do nascente com Ruela da Lomba da Gândara e do poente com caminho e do sul com Isaura de Vasconcelos Rosa.-----

3) Que poderá ser certificado, junto das entidades competentes (Serviço de Finanças e Conservatória do Registo Predial), para se proceder à discriminação dos respetivos rendimentos, com a inscrição na matriz de dois prédios rústicos autónomos entre si e com o conseqüente averbamento/descrição de tais factos na Conservatória do Registo Predial.---

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Prestação de Contas Consolidadas 2016: - O órgão executivo aprovou, por maioria, para serem apreciadas e votadas na Assembleia Municipal, as demonstrações financeiras consolidadas, respeitantes ao ano de 2016, elaboradas de acordo com o Plano Oficial de

Contabilidade, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, publicada no DR II Série n.º 126, na sequência da obrigatoriedade de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenção: Nuno Ferreira.-----

Proposta Apoio Mirtilitos 2017: - À semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o apoio a conceder às associações/instituições do concelho com crianças a participarem no desfile dos “mirtilitos”, no âmbito da Feira Nacional do Mirtilo 2017, no valor de € 4,00 por cada criança.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

AEVA – Isenção de Juros de Mora: - Através de diversos contactos e procedimentos para ser recebida a dívida da AEVA– Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro, pela ocupação dos espaços no Edifício do Vougarpark e após notificação da dívida e dos juros de mora, devidos nos termos do contrato e legislação em vigor, veio aquela entidade solicitar a isenção desses mesmos juros de mora, por não ter recursos próprios para poder suportar essa despesa. Na resposta o diretor da escola veio transmitir que o funcionamento da escola está dependente na sua quase exclusividade das transferências da administração central, as quais não contemplam o pagamento daqueles encargos, pese embora saber-se que há um atraso nas transferências para a escola. Atendendo ao exposto, designadamente na informação prestada pelo Diretor de Departamento, decidiu o órgão executivo aprovar, por unanimidade, um pedido à Assembleia Municipal para a isenção dos juros de mora, devidos pelas faturas em dívida na ocupação da Área de Acolhimento Empresarial (Vougarpark), pela AEVA, que se preveem acumular até ao final deste ano letivo e dependente do plano de pagamento que vier a ser celebrado. -----

A proposta foi efetuado tendo em consideração ao previsto no n.º 2 do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e estimativa exarada na Informação n.º 07-DAF/2017. -----

Votação: A favor - António Coutinho, Nuno Ferreira, Idalina Tavares, António Ferreira, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga – Utilização da Piscina Municipal: - Na sequência da proposta apresentada pela vereadora do Pelouro do Desporto, e de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, reduzir em 70% o valor das taxas a pagar pelas crianças inscritas nos programa de férias de 2017, do Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga. -----

-----Período Destinado ao Público-----

Esteve presente António Henriques Tavares, residente na Rua do Fundo de Vila, em Nogueira, que apresentou uma exposição por escrito sobre árvores plantadas, pelo seu vizinho, muito próximo do seu terreno. -----

O presidente da Câmara disse que iria proceder à entrega da exposição ao serviço competente para apreciação. -----

De seguida, apresentaram-se José Pereira, Alberto Almeida, Fernando Silva, António Melo, Adriano Lima e Júlio Fernandes, elementos da Junta dos Agricultores do Regadio de Nogueira, que apresentaram um pedido de limpeza da presa, por causa das terras que foram parar à mesma, com a água da chuva que foi desviada para aquela zona, na sequência de obras realizadas pelo município. Mais pediram que fossem desviadas as águas pluviais para a ribeira sem passar pela presa. -----

O presidente da Câmara marcou uma reunião no local, para a próxima segunda-feira, dia 19 de junho, pelas 09:30 horas. -----

Seguidamente, o senhor Albino Leitão veio informar que o senhor Cristiano fechou o caminho, denominado de Travessa do Casal, e proibiu a sua vizinha de passar através do mesmo. Como o senhor Albino referiu ter visto atas da Junta de Freguesia de Couto de

Esteves a comprovar ter realizado intervenções naquele espaço, foi-lhe solicitado que entregasse cópia dessas atas para se juntar ao processo e serem analisadas. -----
Por último, Elga Silva veio propor que fosse alterado o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais por forma a conceder a isenção total ou parcial da utilização do autocarro municipal nas deslocações das escolas das freguesias quando se fazem deslocar para a sede do concelho e participarem em atividades organizadas pelo Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga, e no caso de atividades extra-curriculares. ---
---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
